



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**  
**ASSESSOR:FERNANDA RODRIGUES**  
**ASSESSOR: ANDRESSA VALÉRIA**

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº77 /GVFS/CMPV/2026**

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - SEMTRAN**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

**SOLICITAÇÃO DE PROVIDENCIA PARA INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA ESTRADA DO SANTO ANTÔNIO Nº583 – BAIRRO TRIANGULO.**

**JUSTIFICATIVA**

Venho, por meio deste, solicitar providências junto à Secretaria Municipal competente quanto à instalação de redutor de velocidade na Estrada do Santo Antônio, nº 583, Bairro Triângulo, neste município, em ambos os sentidos da via.

Conforme relatos de moradores e verificação in loco, o referido trecho apresenta grande fluxo de veículos, sendo frequente o tráfego em alta velocidade, sem o devido respeito aos limites estabelecidos, o que tem gerado preocupação constante quanto à segurança de pedestres, ciclistas e moradores da região.

Ressalta-se que no local há circulação de famílias, crianças e idosos, aumentando o risco de acidentes. A implantação de redutores de velocidade (quebra-molas ou outro dispositivo adequado conforme estudo técnico) se faz necessária para garantir maior segurança viária e preservar vidas.

Diante do exposto, solicita-se a realização de estudo técnico e a posterior instalação de redutores de velocidade nos dois sentidos da via, com a maior brevidade possível.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**  
**ASSESSOR:FERNANDA RODRIGUES**  
**ASSESSOR: ANDRESSA VALÉRIA**

---

—  
Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.  
**FERNANDO SILVA**  
Vereador



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 20/02/2026, 11:36:35